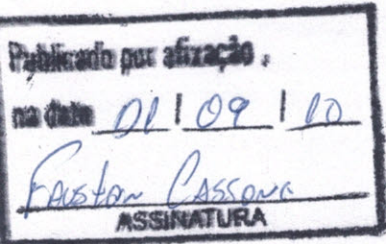




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.006-A/2010 – 01/09/10

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 483/2009 de 17/12/2009, publicada em 18/12/2009, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	45.000,00
12.361.0006.2.014 – <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
12.365.0006.2.016 – <i>Manutenção da Educação Infantil</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$	20.000,00
12.361.0006.2.022 – <i>Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	5.000,00
10.301.0008.2.024 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	84.000,00
08.243.0011.2.031 – <i>Atendimento à Criança e Adolescente</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	18.000,00
08.244.0010.2.032 – <i>Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>		
339014 – Diárias – Civil	R\$	2.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	48.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	13.500,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		5.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos..... R\$		58.000,00
15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$		38.000,00
26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		20.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo..... R\$		2.000,00
23.695.0022.2.043 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$		2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	219.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 483/2009, conforme segue:

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer..... R\$		5.000,00
27.812.0007.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$		5.000,00
06.02 – FUNDEB..... R\$		20.000,00
12.365.0006.2.020 – Remuneração do FUNDEB – 60% - Infantil		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$		15.000,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
339093 – Indenizações e RestituiçõesR\$		100,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR\$		2.000,00
12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil		
319013 – Previdência SocialR\$		1.500,00
339092 – Despesas de Exercícios AnterioresR\$		100,00
339093 – Indenizações e RestituiçõesR\$		500,00
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR\$		800,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS..... R\$		5.000,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030 – Material de ConsumoR\$		5.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS..... R\$		5.000,00
08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	59.000,00
18.541.0015.2.035 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo		
339030 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
20.606.0016.2.038 – Incentivo à Agricultura Familiar		
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	39.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	115.000,00
26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários		
339030 – Material de Consumo	R\$	115.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	10.000,00
04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secret. de Desenv. Econômico e Turismo		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
23.695.0022.2.043 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$	219.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de setembro de 2010.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal